

DECRETO Nº. 13.535/09
DE 24 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 700.096,52.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os incisos II e IV do artigo 9º da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008.

DECRETA:

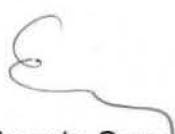
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 700.096,52 (Setecentos Mil, Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
50.20		
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS	
50.20-335043 – FEAS	Subvenções Sociais	120.000,00
50.20-339030 – FNAS	Material de Consumo	30.000,00
50.20-339032 – FEAS	Material de Distribuição Gratuita	80.000,00
50.20-339032 – FNAS	Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
50.20-339039 – FEAS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
50.20-339039 – FNAS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
50.20-449052 – FNAS	Equipamentos e Material Permanente	100.096,52

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008.

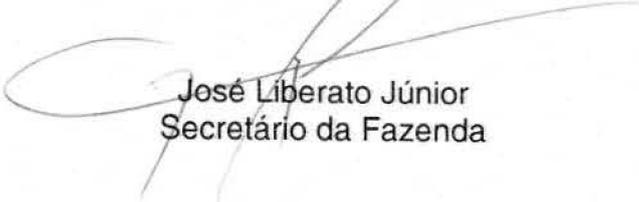
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de abril de 2.009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

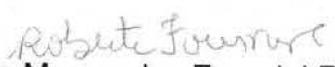


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois
mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos